

PL 0367/2002

JUSTIFICATIVA

Uma das principais alternativas para se evitar o caos do trânsito nas grandes cidades, têm sido a utilização, cada vez maior de veículos de duas rodas, entre os quais estão inseridas as motocicletas.

O crescimento do número de usuários que utilizam este tipo de veículo, que segundo o Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Afins, o número já ultrapassa 200 mil, se deve à necessidade de rapidez e agilidade, especialmente na execução de serviços de entregas em geral, os quais que são absolutamente necessários em uma cidade de trânsito congestionado e de grandes distâncias como São Paulo.

Proporcionalmente a este crescimento, observou-se um significativo aumento no número de acidentes automobilísticos envolvendo motocicletas, conforme se pode constatar nos dados registrados pela Polícia Militar do Estado do São Paulo, baseados nos atendimentos realizados pelo Comando do Corpo de Bombeiros durante o período de 1998 a 2001 (documento em anexo).

Tendo em vista a situação anteriormente exposta, o presente projeto de lei, através da obrigatoriedade do uso de coletes infláveis de proteção, também conhecidos como coletes “airbag”, visa contribuir para a proteção e segurança dos condutores de motocicletas e veículos similares, os quais são mais suscetíveis e vulneráveis em função das peculiaridades do tipo de veículo que conduzem, correndo maiores riscos de se envolverem em acidentes automobilísticos.

PAULO FRANGE
Vereador